

- CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO -
- ESTADO DO ESPIRITO SANTO:

Lei N° 532 -

Abre Crédito Especial, e concede auxílio ao Ginásio União Laranjense.

A CÂMARA MUNICIPAL, de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições que lhes são conferida por lei, tendo adotado a presente Lei n° 532, resolve encaminhá-la a Sua Exa o Prefeito Municipal para que se cumpra.

A Câmara Municipal de Af. Cl. DIFERETA

Emenda Modificativa - o art. 1º passará a ter a seguinte redação.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial na importância de NOR\$3.000,00 (Três mil cruzados novos) para a concessão de auxílio à manutenção dos Ginásios - União Laranjense e Manoel Gomes, de Laranja da Terra e de Vila Pontões, respectivamente neste Município.

Art. 2º. Os recursos para atender as despesas do que trata o artigo anterior, aquirão do provável excesso, adquirão do provável excesso de arredondamento a verificar-se no corrente exercício.

Art. 3º. Esta lei, entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Afonso Cláudio, 08 de dezembro de 1969

Chorão

Presidente da Câmara

Faz, saber que a Câmara Municipal adotou o seguinte preceito na nº 532
Registre-se, publique-se e cumprase.

Assinado no dia - 10.11.69
Jún. Antônio - Pachá